

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 22048/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3241, página 110) em 24 de março de 2025, em virtude de erro material do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que:

Onde se lê:

... no percentual de 10% (dez por cento)

... a partir de 01 de março de 2024

Leia-se:

... no percentual de 5% (cinco por cento)

... a partir de 01 de março de 2025

Dois Vizinhos, 25 de março de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito